



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2025, do Núcleo de Administração e Finanças, de 15/01/2025, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, DO TIPO A3, COM VALIDADE DE 3 ANOS** em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para a locação supracitada;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 14 de Fevereiro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEC. 014/2025-GAP/PMS